



Quando posso solicitar o cancelamento de um CAR?

Os casos passíveis de cancelamento são:

- 1) unificação de áreas limítrofes
- 2) duplicidade de cadastros de mesmo CPF/CNPJ
- 3) duplicidade de cadastros de CPF/CNPJ diferentes
- 4) imóvel que passou para perímetro urbano e houve o parcelamento do solo*

* O fato de o imóvel estar localizado em perímetro urbano não desobriga a inscrição do imóvel no CAR caso a destinação do imóvel seja rural.

O CAR só poderá ser cancelado após parcelamento do solo para fins urbanos, pois a passagem do imóvel para o perímetro urbano não exclui a necessidade de manutenção da área de Reserva Legal (Art. 19 da Lei Federal 12.651/2012 e Art. 125-E da Lei Estadual 14.675/2009).